



NOTA

A Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, Regional Norte da Bahia, vem a público manifestar apoio incondicional ao advogado criminalista **WANK REMY DE SENA MEDRADO**, inscrito na OAB-BA sob o número 23.766, que foi flagrantemente desrespeitado no exercício de sua atividade profissional, quando patrocina a defesa de um cliente indiciado num caso de grande repercussão na cidade de Petrolina.

Sabe-se que o criminalista é uma das figuras mais emblemáticas da Advocacia, mas, justamente por estar em evidência, atuando em causas de grande comoção social, também é o profissional do Direito que mais sofre (injusta) reprovação social, fruto, muitas vezes da ausência de conhecimento da opinião pública que, ao confundir o advogado criminalista com os seus clientes, esquece a importância do mister desse profissional.

O advogado defende a quem precisa de defesa, sempre pautado em parâmetros legais, desempenhando atividade essencial à administração da justiça, nos termos do art. 133 da Constituição Federal, não importando qualquer referência ao cliente, pois o julgamento cabe somente à autoridade judiciária.

Nós da ABRACRIM defendemos que os Advogados não podem ser avaliados ou rotulados por características dos seus clientes, mas sim, por suas próprias qualidades, tais como capacidade técnica, comportamento ético, postura de urbanidade, adjetivos que sobram ao colega ofendido.

A ABRACRIM Juazeiro continuará a cumprir, de forma rigorosa, as funções que lhe são atribuídas em seu estatuto: a defesa das prerrogativas dos advogados e a defesa dos direitos e garantias individuais.

CAIO GUERRA GURGEL

REPRESENTANTE REGIONAL NORTE BAHIA

RAFAEL LINO DE SOUSA

MEMBRO DO COMITÊ GESTOR